Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

GABINETE
VEREADOR NIVALDO BOGO

PROJETO DE LEI Nº 101 / 2015

"DENOMINA PROLONGAMENTO
DE VIA ALFREDO LIEBL,
ACESSO DE ÁREA DO MUNICÍPIO"

A Câmara de Vereadores de São Bento do sul aprovou e eu, Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica denominada o Prolongamento da Rua, ALFREDO LIEBL, área localizada as margens da BR-280, Bairro Lençol, já contendo 170,00 metros de extensão, passando a somar mais 746,00 metros, totalizando 916,00 metros, com o mesmo nome da rua já existente, com 12,00 metros de largura, conforme croqui em anexo.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2015

NIVALDO BOGO
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 20 / 03 / 15
Horas: 07:50
Visto: 03/15

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br



Obs: Desmembramento de Alfredo Liebl, Matriculas de 18.046 a 18.050

PROLONGAMENTO A SER DENOMINADA É DA RUA ALFREDO LIEBL					
LOTEAMENTO		**LOCALIDADE**	LENÇOL		
VEREADOR(A)	SR. NIVALDO BOGO				
DATA	17/03/2015				
EXTENSÃO	746,00 m	**LARGURA**	12,00	S/ESCALA	

